



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

15. CONCLUSÃO

O exercício de 2009 foi marcado pela transição entre um cenário de crise financeira internacional e de novas perspectivas de crescimento, a partir da atenuação desta crise ainda ao final do exercício.

No Brasil, os impactos da crise foram sentidos com intensidade reduzida, já que seu PIB apresentou uma leve queda de 0,2% em 2009. Pernambuco, por outro lado, apresentou crescimento de 3,8% do seu PIB em relação ao ano de 2008, porém em menor proporção que a verificada entre 2007/2008, que foi de 6,8%. Esses dados demonstraram certa resiliência das economias nacional e estadual diante das intempéries externas.

No cenário local, o Estado em 2009 acelerou as obras estruturadoras, aumentando o nível de investimento público, a despeito da crise internacional.

Apesar deste avanço, o resultado primário alcançado em 2009, ainda influenciado pelo contexto internacional, foi deficitário em R\$ 331 milhões, não atingindo a meta prevista à época da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (superavitária em R\$ 295 milhões) nem aquela prevista no Programa de Ajuste Fiscal na última revisão (já deficitária em R\$ 137 milhões).

No que tange ao Resultado Nominal, a meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO admitia uma elevação na Dívida fiscal líquida em R\$ 152 milhões, meta esta não alcançada, haja vista que o Resultado Nominal evidenciou elevação de R\$ 313 milhões, superior àquela meta.

A arrecadação total em 2009, R\$ 16,20 bilhões (entre receitas correntes e de capital), foi equivalente à prevista na Lei Orçamentária, valor correspondente a um acréscimo real de 7,92% em relação ao exercício de 2008. Deste total, a parcela que é caracterizada como Receita Corrente Líquida perfaz R\$ 10,6 bilhões.

Na composição entre categorias econômicas, o ritmo de crescimento divergiu, visto que as de natureza corrente avançaram apenas 1,53%, enquanto que as de capital evoluíram em 190,66%.

A pequena elevação das receitas correntes se deveu principalmente à queda no volume das transferências relativas ao Fundo de Participação dos Estados - FPE em 8,16%, quando a maior receita arrecadada diretamente pelo Estado (o ICMS) cresceu 4,83%. No que tange à expressiva elevação das receitas de capital, esta somente ocorreu em função do aumento em 406,89% das captações em empréstimos financeiros obtidos internamente (sobretudo junto à Caixa Econômica Federal – CEF e ao Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES), contabilizadas como receitas de operações de crédito.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

As despesas, por sua vez, somaram R\$ 16,35 bilhões, superando a arrecadação total sobredita, o que gerou déficit orçamentário, no exercício, da ordem de R\$ 159 milhões. Esse déficit foi possível graças ao uso, sobretudo, de disponibilidades financeiras do exercício anterior.

Outro dado importante reside no fato de que o Estado de Pernambuco continua deixando de aplicar diretamente na educação parcela significativa de recursos, decorrentes da diferença entre os valores transferidos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e recebidos deste. Este valor líquido somou R\$ 418 milhões em 2009.

Do ponto de vista orçamentário e financeiro o Estado vem cumprindo os mínimos constitucionais exigidos na manutenção e desenvolvimento do ensino e em ações universais de saúde, inclusive com destinação crescente de recursos a essas áreas.

Do ponto de vista qualitativo, ainda se torna necessário o aprimoramento do monitoramento e da avaliação da ação governamental, mediante a adoção de indicadores nos instrumentos formais de planejamento que permitam o efetivo controle social.

Em 2009 foi instituído o Modelo Integrado de Gestão do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, que se propõe a deflagrar este processo.

No intuito de alavancar investimentos de interesse público, o Estado vem buscando Parcerias Público-Privadas – PPPs.

Ainda no relacionamento com o setor privado, o Estado tem se utilizado, em proporções crescentes, dos serviços prestados pelas Organizações Sociais – OSs, ao passo que mantém alguns serviços a cargo das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, as quais repassou, respectivamente, R\$ 85 milhões e R\$ 1,6 milhão.

Paralelamente, ainda contou com a participação de instituições privadas na realização de atividades culturais, assistenciais, educacionais e científicas por meio de repasses de recursos no montante de R\$ 175 milhões.

Diante da relevância dos recursos envolvidos, faz-se necessário acompanhamento mais efetivo por parte dos controles interno e externo no tocante à avaliação dos resultados pretendidos.

Por fim, destacam-se os avanços na melhoria do controle interno realizado pelo Poder Executivo estadual. No entanto, merece preocupação o controle específico sobre as fontes de recursos utilizadas por ocasião da emissão de empenhos. Falhas nesse controle têm gerado distorções significativas dos saldos das disponibilidades financeiras



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

por fonte de recursos (sobretudo da fonte 0101 – recursos ordinários) que podem comprometer a correta utilização dos recursos vinculados.

É o relatório.

Recife, 07 de junho de 2009.

ADRIANA MARIA FREJ LEMOS
Matrícula n.º

ALMENY PEREIRA DA SILVA
Matrícula n.º 1087

GILSON CASTELO B. DE OLIVEIRA
Matrícula n.º 0417

NICOMEDES LOPES DO RÊGO FILHO
Matrícula n.º 0746

MARIA ELIZABETH H. R. FREIRE
Matrícula n.º 0314

VALDEVINO ALVES DOS SANTOS
Matrícula n.º 1161